## GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial

ANO LXXXV - 127° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • Nº 29

#### **LEIS E DECRETOS**



DECRETO Nº 16.426, DE 16 DE FEVEREIRODE 2016

Altera o Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007, que aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal Deliberativo do IAPEP - Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como tendo em vista a desatualização do Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 51, inciso IV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterou o nome do antigo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, que passou a chamar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 53, inciso IV, da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, passou a prever o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI como Autarquia Estadual Integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 40, da Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986 atribui ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI a prestação de Assistência Médica aos Servidores Públicos e a Manutenção dos respectivos planos de Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.095, regulamentou o art. 1º da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, determinando que o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP passou a denominar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI;

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2

Parágrafo único: Somente podem ser indicados como membros titulares ou suplentes para a hipótese do inciso III, servidor público ou militar, ativo ou inativo, ou pensionista, que contar, respectivamente, com cinco anos de efetivo exercício em cargo público, ou cinco anos de efetivo exercício em atividade militar, ou ainda igual tempo como beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, devendo, para as hipóteses dos incisos I, II e III, ter conduta e reputação ilibadas e reconhecida capacidade técnica e/ou ser detentor de curso superior."(NR)

Art. 2º O art. 17, do Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 O mandato dos membros titulares e suplentes, do Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI – Saúde, terá o prazo de 2 (dois) anos, permitidas reconducões." (NR)

Art. 3º Fica revogado o Parágrafo único, do art. 17, do Decreto nº 12.723, de 15 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de #EVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## DECRETO Nº16424, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 40 da Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986, que dispõe sobre a Assistência Médica instituindo o Plano de Assistência à Saúde dos servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos, seus dependentes e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – IAPEP-Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102 da Constituição Estadual, bem como tendo em vista a desatualização do Decreto nº 12. 049, de 26 de dezembro de 2005, que regulamenta o disposto no art. 40 da Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986, e

CONSIDERANDO a exigência de atingir o equilibrio financeiro do Estado de modo a atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que para garantir a Assistência Médica a todos os servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos, seus dependentes e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, sem prejuízo da execução de políticas públicas que beneficiem toda a sociedade, faz-se necessária a participação dos beneficiários na forma de indenização parcial dos serviços de Assistência Médica, nos termos do § 1° do art. 40 da Lei n° 4.051, de 21 de maio de 1986;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 51, inciso IV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterou o nome do antigo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, que passou a chamar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 53, inciso IV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, passou a prever o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI como Autarquia Estadual Integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 40, da Lei 4.051 de 21 de maio de 1986 atribui ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI a prestação de Assistência Médica aos Servidores Públicos e a Manutenção dos respectivos planos de Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.095, regulamentou o art. 1º da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, determinando que o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP passou a denominar-se Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI;

#### DECRETA:

Art. 1º O IAPEP – Saúde passa a denominar-se IASPI – Saúde, devendo-se proceder às adaptações de nomenclatura nos atos e documentos pertinentes.

Art. 2º O art. 13, § 2º; art. 19, alínea "c"; art. 20, caput; art. 21, caput, e. § 1º, art. 24, parágrafo único, art. 27, caput; do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A contribuição do segurado poderá ser reajustada ou revista de acordo com o índice nacional específico, divulgado para os serviços de Saúde Suplementar ou, quando necessários, pelos índices apurados em estudos técnicos atuariais, realizados para esse firm." (NR)

c) o parcelamento será de 2 (duas) a 6 (seis) parcelas, graduadas de acordo com o valor devido, na forma e modo estabelecidos em instrução normativa;" (NR)

"Art. 20 O IASPI - Saúde tem por fim proporcionar aos segurados e seus dependentes o acesso aos serviços médico, ambulatorial, auxiliares de diagnósticos, fonoaudiológico, nutricional, psicológico, fisioterapêutico e odontológico, que serão determinados em instrução normativa." (NR)

"Art. 21 Os períodos de carência do IASPI - Saúde serão os seguintes:

- a) 24 (vinte e quatro) horas para os casos de acidentes pessoais e consultas médicas;
- b) 60 (sessenta) dias para os casos de exames ambulatoriais de rotina (laboratoriais e raios X simples);
- c) 180 (cento e oitenta) dias para os demais casos.

§ 1º O IASPI - Saúde não arcará em nenhuma hipótese com o custo de quaisquer dos serviços indicados no art. 20 deste Decreto, que não obedecerem aos períodos de carência estabelecidos neste artigo" (NR)

Parágrafo único: Somente podem ser indicados como membros titulares ou suplentes para a hipótese do inciso III, servidor público ou militar, ativo ou inativo, ou pensionista, que contar, respectivamente, com cinco anos de efetivo exercício em cargo público, ou cinco anos de efetivo exercício em atividade militar, ou ainda igual tempo como beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, devendo, para as hipóteses dos incisos I, II e III, ter conduta e reputação ilibadas e reconhecida capacidade técnica e/ou ser detentor de curso superior."(NR)

"Art. 27 O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI – Saúde será determinado na forma do seu Regimento Interno." (NR)

Art. 3º O art. 13 do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido do § 4º, na forma seguinte:

"Art. 13.....

§ 4º Para os fins do § 2º, a Diretoria do IASPI poderá requisitar estudos técnicos e atuariais para subsidiar revisões da estrutura e rol de cobertura assistencial, índices ou percentuais vigentes, com vistas à manutenção da autonomia e equilíbrio financeiro do sistema assistencial gerido pelo Instituto." (NR)

Art. 4º O Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido do art. 22 – A, na forma seguinte:

- "Art. 22 A. O IASPI poderá dispor para custeio das suas atividades de gerência e administração até 1,5% (um e meio por cento) da arrecadação do IASPI Saúde, mediante autorização da Diretoria Geral e consulta à dotação orçamentária, observando-se que:
- § 1º A arrecadação autorizada, na forma do caput deste artigo, será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IASPI, inclusive para conservação de seu patrimônio;
- § 2º Os dispêndios que ocasionalmente ocorrerem com contratação de assessoria ou consultoria poderão ser providos com recursos oriundos da Taxa de Administração.

§ 3º - A prestação de contas da taxa administrativa será apresentada juntamente com a prestação de contas anual ao final de cada exercício, ao Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI." (NR)

Art. 5° Ficam revogados o inciso III e § 1° do art. 4°; o § 1° do art. 27, o art. 32 e o art. 33-C, todos do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de FEVEREIRO de 2016.

**GOVERNADOR DO ESTADO** 

OF. 093

DE GOVERNO

DEPUTADO LUCIANO NUNES

TOTAL

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADERSON MAURO SOUSA BESERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

#### SECRETARIADE SAÚDE DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.002529/16-27, de 29 de janeiro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB 222/2016, de 04 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.000916/16-02),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CAROLINA SILVA VALE, do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 287067-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**ORÇAMENTO 2016** 

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**ANULAÇÃO** 

357.170,00

ERRATA ao Decreto nº 16.406 de 29/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20, de 29/01/2016.

#### ONDE SE LÊ

ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	449051	00	357.170,00
TOTAL					357.170,00
	LEIA-SE				_
	ANEXO II				ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	449051	00	300.000,00
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES -	FO	449052	00	57.170,00

#### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELASECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 0172/16 de 03 de Fevereiro de 2016 resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001691/16-62, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA ONÉTE DO NASCIMENTO, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 035822-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital do Mocambinho Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 30/05/2003.
- PORTARIA nº 0173/16 de 03 de Fevereiro de 2016 resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001453/16-03, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) IZA DE SOUZA RODRIGUES, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 045133-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino Mascarenhas Lustosa Gilbués- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 14/06/2002.
- PORTARIA nº 0174/16 de 03 de Fevereiro de 2016 resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001816/16-94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EXPEDITO GOMES DE LACERDA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-E, Matrícula: 042381-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz Picos- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 11/07/2002.
- PORTARIA nº 0175/16 de 03 de Fevereiro de 2016 resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001456/16-29, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JORGE PALHARES LEAL, Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA, Classe: III-B, Matrícula: 037108-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella H.I.L.P. Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.
- PORTARIA nº 0176/16 de 03 de Fevereiro de 2016 resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001768/16-10, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EPITÁCIO FEITOSA ROCHA, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 043148-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Municipal Joaquim Marques Isaías Coelho- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/09/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELASECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0177/16 de 03 de Fevereiro de 2016 — resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.001961/16-31, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA MENDES GONÇALVES DE CARVALHO, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 041218-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto Oeiras-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

- PORTARIA nº 0178/16 de 03 de Fevereiro de 2016 resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.033399/15-16, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIA NITEONE VIANA, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 042591-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Dona Lourdes Mota Pio IX-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 14/10/2001.
- PORTARIA nº 0179/16 de 03 de Fevereiro de 2016 resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.000859/16-37, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) SIRLEY FERREIRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 036422-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde DUVAS Teresina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 20/03/2003.
- PORTARIA nº 0180/16 de 03 de Fevereiro de 2016 resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.033661/15-13, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EUTROPIO LEITE MONTEIRO ALVES, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 039579-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues Piripiri-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

- O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:
- PORTARIA nº 0181/16 de 03 de Fevereiro de 2016— resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nºAA.900.1.000082/16-41, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIADO ROSARIO DE FATIMA FRANCO BATISTA, Cargo: AUDITOR, Classe: I-E Matricula: 1683721, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Controle Avaliação Regulação e Auditoria DUCARA-Teresina PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí SEAD e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição Cargo Empregador 27/06/1980 a 03/02/1988 ENFERMEIRO SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 246

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDEDO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 184/16, de 04 de fevereiro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002510/16-43, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANGELO BORGES PESSOARIOS, Cargo: Assistente de Administração, Classe: III-A, Matrícula: 023955-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Qüinqüênio 03/02/2003 a 02/02/2008, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

- **PORTARIA** nº **185/16, de 04 de fevereiro de 2016** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n ° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002295/16-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) PEDRINA DE SOUSA VIEIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 042327-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz—Picos—Piauí, referente ao <u>Qüinqüênio</u> 31/05/2003 a 30/ 05/2008, a partir de 26/01/2016 a 24/04/2016.
- •PORTARIA nº 186/16, de 04 de fevereiro de 2016 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002509/16-29, conceder 90 (novența) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARTADO RÊGO OLIVEIRA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 037162-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portela III-III. P. Terresira Pintí proporto se Official de 100 (2003 a 21/12/2007) -HILP-Teresina-Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2003 a 31/12/2007, a partir de 28/01/2016 a 26/04/2016.
- PORTARIA nº 187/16, de 04 de fevereiro de 2016 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n ° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002177/16-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA SANTANA, Cargo: Servente, Classe: III-D, Matrícula: 040672-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Qüinqüênio 11/02/1998 a 10/02/2003, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.
- PORTARIA nº 188/16, de 04 de fevereiro de 2016 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n ° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002177/16-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA SANTANA, Ĉargo: Servente, Classe: III-D, Matrícula: 040672-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Qüinqüênio 11/02/2003 a 10/02/2008, a partir de 30/05/2016a27/08/2016.
- PORTARIA nº 189/16, de 04 de fevereiro de 2016 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.0025 11/16-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) ELANA DUAILIBE MILHOMEM, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 036865-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/04/ 2000 a 09/04/2005, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

> Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- PORTARIA nº 190/16, de 04 de fevereiro de 2016 De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n ° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002504/16-85, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO REGO DE AMORIM, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 13/02/2016 a 13/02/2017, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 207347-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI.
- PORTARIA nº 191/16, de 04 de fevereiro de 2016 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002036/16-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA DE OLIVEIRA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 040487-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP-Teresina-Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/1992 a 09/08/1997, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.
- PORTARIA nº 192/16, de 04 de fevereiro de 2016 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002642/ 16-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARCO ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: II-É, Matrícula: 080279-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto—Oeiras—Piauí, referente ao <u>Quinquênio</u> 28/06/1998 a 27/06/2003, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• PORTARIA nº 193/16, de 04 de fevereiro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002002/16-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLAUDIA ROBERTA DE SOUSA ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 213584-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Catália Varia LICV. Tencios Pició enfermace O Giáncia de 100000. Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao <u>Qüinqüênio</u> 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

> Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 169

#### TERESINA-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

> Considerando o processo nº AA.900.1.021717/15-28, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Saúde:

> Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE

- I Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora MARCILIA DO VALE LOPES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº. 087.242-3, lotada no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina-PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo no fato de que a referida servidora não comparça ao Hospital acima citado para exercida servidora não comparça ao Hospital acima citado para exercidas actividades. comparece ao Hospital acima citado para exercer suas atividades laborais desde janeiro de 2011 até presente data, fato que caracteriza a infração disciplinar abandono de cargo público previsto no art. 159, da LC nº. 13/94.
- II Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FATIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.
- III Designar a Procuradora do Estado KEILA MARTINS PAZ, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.
- V Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2016.

> Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • Nº 29



#### DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

#### PORTARIA GDUC Nº 13/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, DRª. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, Drª. Sheila de Andrade Ferreira, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de 15/02/2016 a 29/02/2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de Fevereiro de 2016.

#### ROSA MENDES VIANA FORMIGA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

OF. 006

#### PORTARIA GDPG N° 042/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR, Larisse de Carvalho Alcântara, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral

#### PORTARIA GDPG N° 043/2016

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **Crisanto Pimentel Alves Pereira** para atuar, **em regime de substituição**, junto à 1ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania, em conformidade com o art. 4°, IV, alínea "a" da Resolução CSDPE N° 046/2015, até ulteriores deliberações.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral

OF. 074



PORTARIA GSFN°037/2016.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

#### **Rafael TajraFonteles** SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 038/2016.** Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANDREYNOBRE TUPINAMBÁ, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa — UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

#### Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSFNº 039/2016.** Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, oservidor BRUNO CARVALHO DE PAULA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa — UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se

#### Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 040/2016. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR,o servidor ANTÔNIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

#### Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 041/2016. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor LAURO MARCELLO TRIANI GONZAGA DA SILVA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

#### Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 042/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor LUIZ EDUARDO RIEGEL GOMES JUNIOR, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

#### Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 043/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor NORIVAL PEREIRA NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA PORTARIA GSF Nº 044/2016

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR,o servidor RODOLFO RODRIGUES MELO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

#### Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 045/2016.** Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor BRUNO HENRIQUE CAMASSETTO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

#### Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 046/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR,o servidor GUSTAVO TAVARES MONTEIRO DE ALVARENGA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/ 2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

#### Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 047/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR,o servidor EDBERTO EUCLIDES ARAUJO NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

Publica-se.

Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 048/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR,o servidor LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/ 2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

Publica-se.

Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 049/2016 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR,o servidor MARCELO JANNOTTI BUENO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa — UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSFNº050/2016** Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LILIAN BAYER DO AMARAL, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa — UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA PORTARIA GSFNº 051/2016

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor TASSIO HERBERT BITU COSTA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa — UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 052/2016** Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2016.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR,o servidor LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael TajraFonteles SECRETARIO DE FAZENDA OF. 052





#### PORTARIA GAB. DIGER/011/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuiçõesque lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar provisoriamente pelo prazo de 01 (um) ano e sete meses ou seja de 01.02.2016 a 01.09.2017 a servidora Antônia do Carmo Lopes dos Santos Costa, Agente Técnico Administrativo, mat. 022826-5 no Escritório Regional de Teresina, devendo a mesma enviar mensalmente através da Coordenadoria Regional a folha de frequência.

**Artigo 2º** -A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2016.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira DIRETOR GERAL OF. 093 Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • Nº 29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PORTARIA Nº 004/2016

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0063/2015.

Artigo 2º - Designar o servidor Clodoveu de Sousa Ribeiro, matricula nº 208009-5; para a função de Pregoeiro da Maternidade Dona Evangelina Rosa, para a realização de pregão presencial ou eletrônico, tendo como equipe de apoio os servidores Teomar Nunes Bezerra, matricula nº 036.063-5; Marlene de Sousa Vieira, matricula nº 036.048-1, Analucia de Castro Oliveira, matricula 036.059-7; Solange Maria Alves de Almeida, matricula 07478-X.

**Artigo 3º** - Atribuições: Do Pregoeiro:

Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e conduzir o procedimento licitatório;

Credenciár os licitantes;

Receber, abrir e analisar os documentos de habilitação; Negociar preço com vistas á sua redução; Adjudicar o objeto ao licitante vencedor;

Elaborar a ato da sessão pública; Encaminhar o processo ao Diretor Geral para a Homologação da

Encaminhar recurso ao Diretor Geral, acompanhado da devida

Informação, para a homologação e adjudicação;
Propor a revogação ou anulação da licitação ao Diretor Geral.
Da Equipe de Apoio:
Atividades auxiliares designadas pelo (a) pregoeiro (a), antes, durante ou após o Pregão.

Artigo 5º - Esta portaria terá prazo de vigência de 1 (um) ano, a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORIA, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016.

#### Dr° JOSÉARAÚJO BRITO **Diretor Geral**

**OF. 068** 



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



#### PORTARIA FAPEPI N° 001/2016

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17 de novembro 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPÉPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE N° 001, de 02/01/2015.

#### RESOLVE

I-Nomear, ANAICE COELHO DOS REIS, (matrícula 287397-4), como fiscal de contratos junto a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, em especial ao contrato de veículos

II- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2016.

Francisco Guedes Alcoforado Filho Presidente da FAPEPI OF. 052



#### Portaria N.º DGE/08/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

> Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula Nº 05594-8, Classe "C", para Fiscalização da execução dos Servicos de RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, na Rodovia Municipal (São Miguel do Fidalgo; São José do Peixe), trecho: Entr. PI-381(São Miguel do Fidalgo) / Melancias / Tremenda / Entr. PI-381 (São José do Peixe), com extensão de 27,00Km e 6,00m de largura; Rodovia: Municipal (São Miguel do Fidalgo, Paes Landim), trecho: localidade Angical / Riacho dos Bois / Localidade Gangolô, com extensão de 13,50Km e 6,00m de largura; Rodovia Municipal (São Miguel do Fidalgo), trecho: Ruas da comunidade Caldeirão, com extensão de 1,00Km e 6,00m de largura. Conforme o disposto no Contrato PJU – 004/2016 e Ordem de Serviço Nº 001/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Janeiro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N.º DGE/09/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

> Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR: O Engenheiro FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA, matrícula Nº 05099-7, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), dos Serviços de Tapa Buracos com remendo profundo, na Rodovia PI-120, trecho: Entr. BR-343 / Francisco Aires, com extensão de 15,00Km. Conforme o disposto no Contrato PJU – 005/2016 e Ordem de Serviço Nº 002/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Janeiro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI OF. 071

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • № 29



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

#### PORTARIANº 13/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 06/2016 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI—EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1003:

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 06/2016, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivarem os atestos nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscais do Contrato nº 06/2016 os seguintes servidores:

I-FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA, matrícula nº 287489-0, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI:

II. TALLISON CAÍQUE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 291779-3, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

#### PORTARIANº 14/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 07/2016 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 07/2016, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados

**Parágrafo único.** Antes de efetivarem os atestos nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscais do Contrato nº 07/2016 os seguintes servidores:

I-FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA, matrícula nº 287489-0, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

II. TALLÍSON CAÍQUE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 291779-3, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI:

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**José Ricardo Pontes Borges** Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 118



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, alínea "i" do Estatuto Social da EMGERPI e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI publica Resolução Nº 01/2016 do Conselho de Administração da EMGERPI aprovada por unanimidade em reunião realizada no 28/01/2016:

#### Resolução nº 01/2016 do Conselho de Administração da EMGERPI

Dispõe sobre regulamentação cadastral, contratual e da titularidade dos imóveis do Programa Mutirão da carteira imobiliária do IASPI, gerida pela EMGERPI, "ex-vi" do Termo de Cooperação Técnica de nº 001/2015, de 30/04/2015, e dá devidas providências.

O Conselho de Administração da EMGERPI, no uso de suas atribuições e no âmbito da sua competência conferida pelo Art. 8° § 1° do Estatuto Social da EMGERPI com suporte na Lei Estadual nº 6.723/2015, de 16/11/2015.

- Considerando a necessidade de gerir, orientar, supervisionar e avaliar as atividades e os procedimentos administrativos dos negócios da carteira imobiliária do IASPI, sob a gestão operacional da EMGERPI, por força do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015(processo administrativo nº 2008010198), de 30/04/2015;
- Considerando o teor do inciso II da cláusula segunda alíneas A, G e H do aludido Termo de Cooperação Técnica que menciona as obrigações dos partícipes e define o objeto de execução como sendo os contratos dos empreendimentos financiados pelo IAPEP, atualmente IASPI denominado ANEXOI do T.C.;

- Considerando que o IAPEP/IASPI e a EMGERPI desconhecem o perfil qualificativo da carteira dos empreendimentos Mutirões, em função da inexistência do ANEXO-I,com parte integrante do Termo de Cooperação Técnica.
- Considerando, que é dever institucional da EMGERPI administrar e controlar de forma eficiente os negócios jurídicos desta carteira integrada por mutirões habitacionais, inclusive com a definição de regras e procedimentos objetivos com intuito de viabilizar os acertos cadastrais na base de dados imobiliários e a regularização da titularidade dos imóveis, observando-se os princípios da administração publica bem como as regras dos negócios jurídicos encetados pelas partes interessadas, EMGERPI/IASPI/MUTUARIOS e MUTIRANTES.

#### **Resolve:**

Art. 1º Estabelecer por meio deste instrumento a implementação dos procedimentos a serem adotados pelo GT( Grupo de Trabalho). Constituído pela portaria nº 229/2015 GAB/PRE de 18/08/2015 encarregado de gerir os negócios desta carteira no âmbito dos empreendimentos mutirões, nos casos:

- I- Imóveis sem contratos ou não contratados, excluídos do cadastro ou não cadastrados no sistema gestor imobiliário;
- II- Imóveis contratados, cadastrados no sistema gestor de dados com transferências não concluídas;
- III- Imóveis contratados, ainda não cadastrados ou excluídos do sistema gestor de dados;
- IV- Imóveis sem contratos ou ainda não contratados, cadastrados no sistema

Art. 2º Fica autorizado ao grupo de trabalho:

I- Na hipótese prevista no inciso I do art. 1º, regularizar a ocupação do imóvel com o detentor da posse, por meio de contrato de financiamento próprio equivalente e análogo aos adotados e celebrados pelo IAPEP/IASPI ao ensejo das entregas das respectivas unidades habitacionais, observados os requisitos da legislação vigente da matéria.

Parágrafo único- Adotar como parâmetro de financiamento a data da contratação, prazo e valor das prestações mensais, em analogia aos demais outros já celebrados.

- II- Aos casos enquadrados na situação prevista no inciso II do Art. 1º proceder a conclusão das transferências iniciadas, por meio do instrumento contratual cessão de direitos, observados os critérios legais devidos;
- III- Para as ocorrências previstas no inciso III do Art. 1º, implantar no cadastro imobiliário o nome do mutuário contratante com retroatividade à época da entrega dos imóveis.

Parágrafo Primeiro: Colacionar a documentação hábil ao feito e anexar aos autos a que não existir no processo;

Parágrafo Segundo: Gerar demonstrativo dos encargos mensais e proceder o encontro de contas debito/credito, se houver pagamento comprovado no período.

IV- Na hipótese prevista no inciso IV do Art. 1°, celebrar o contrato aplicável ao feito com o interessado cadastrado no sistema imobiliário, se este ocupar o imóvel, detiver a documentação hábil e atender aos requisitos do programa mutirão.

Parágrafo Único: Se o interessado cadastrado no sistema imobiliário não mais ocupar o imóvel, ser-lhe-à assegurado sub-rogá-lo em favor de adquirente, observado o disposto no art. 346 do Código Civil Brasileiro (sub-rogação legal) e os demais princípios legais regentes da matéria.

Art. 3º os casos omissos ou não enquadrados nesta normativa, ou aqueles que impliquem definição de Direitos serão submetidos ao exame do Grupo de Trabalho, ouvida a AJDPI, e à decisão da Diretoria de Processos Imobiliários da EMGERPI.

Art. 4º a EMGERPI por sua Diretoria de Processo Imobiliários-DPI, determinará por despacho administrativo ou normativa, os

procedimentos operacionais e as providencias a serem adotadas aos casos previstos no Art. Anterior.

Art. 5° esta normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI 28/01/2016.

#### Francisco José Alves da Silva

Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

#### Plínio Clerton Filho

Representante da Procuradoria Geral do Estado – Substituto

#### **Marta Bernadeth Soares**

Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

#### Elzuila Calisto de Carvalho

Representante da Secretaria de Governo

#### Francimar Lima da Costa

Representante da Secretaria de Planejamento

#### Bento José de Oliveira e Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados

#### Zenóbio Lustosa Brito

Representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA

#### José Dutra Ribeiro Filho

Secretário do Conselho de Administração

OF. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA N° 002/2016**

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

#### **RESOLVE:**

Designar o Servidor ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA — Matricula 007773-8 Cargo Engenheiro Civil, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do Conyênio Nº 001/2016 — Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Serra Nova e Gracilândia, Zona Rural do Município de Pimenteiras — PI, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Hélio Isaías da Silva** Secretário da SEDEC/PI

#### PORTARIA N°003/2016

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

#### **RESOLVE:**

Designar o Servidor **ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA**—**Matricula 007773-8 Cargo Engenheiro Civil**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 002/2016 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Pimenteiras – <b>PI, nas localidades Baixio, Jureminha e Malhada de Areia**, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Hélio Isaías da Silva** Secretário da SEDEC/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

#### PORTARIA GAB. Nº 012/2016

Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

Designa servidores para integrarem comissão com objetivo de elaborar projeto de promoção do plantio de espécies arbóreas nas cidades do Estado do Piauí.

#### O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que estudos científicos demonstram a importância da arborização nas cidades, favorecendo o microclima local e a diminuição da temperatura atmosférica nas áreas verdes, trazendo um conforto térmico.

**CONSIDERANDO** que a presença de áreas verdes nas cidades, além de causarem um conforto térmico, também influenciam no escoamento superficial das águas das chuvas, diminuindo os riscos de alagamentos e de enchentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão de servidores com o objetivo de elaborar projeto para promover o plantio de espécies arbóreas nas cidades do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores ANA CÉLIAARAGAO PEREIRA FERREIRA, VINÍCIUS ANDRETI DE SÁ MOURA e CARLA BEATRIZ SILVA COELHO, sob a presidência da primeira, para, no prazo de 20 (vinte) dias, elaborarem o projeto de que trata o *caput*.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
OF. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo: **Portaria:** 007/2016

Data: 03 de fevereiro de 2016.

Objeto:

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para acompanhar e atualizar demandas desta Secretaria de Desenvolvimento Rural junto ao Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas - SIMO.

Art. 2º DESIGNAR membros para compor Comissão:
JQSÉ DEARAUJO VERAS, matrícula nº 026.897- 6;
RÔMULO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 291.754-8;
LAUDEMIRO DE SOUSAANDRADE NETO, matrícula nº 288.202-7;
FLÁYIA THAIS FREIREALVES, matrícula nº 295.507-5;
JOSEABNER TELES DOBH, matrícula nº 025.699-4.

Art. 3º O servidor **JOSÉ ABNER TELES DOBH**, matrícula nº 025.699-4, funcionará como interlocutor entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN.

Art. 4º Esta da Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma Secretário do Desenvolvimento Rural

OF. 134



Governo do Estado do Piauí Palácio de Karnak Gabinete Militar da Governadoria



#### Portaria nº 002/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

**Art. 1º - Designar**, em obediência ao disposto no § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666/93 para compor a Comissão permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

#### Presidente:

1°Ten PM - Francisco Matias de Oliveira CPF N° 429.227.043-00, Matricula n° 085301-1 RG 10.11532-94

#### Membros:

1° Ten PM Kathiany Queiroz Ribeiro Sampaio CPF N° 883.100.943-53, Matrícula n° 179.446-9, RG 10.13503-06

2° Sargento PM - Raimundo Nonato Dourado Filho CPF N° 446.228.053-91, Matricula n° 079978-5 RG 10.10557-92

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

OF. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

#### RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCEPINº 01/2016.

Dispõe sobre os procedimentos de registro e arquivamento digital dos atos que competem, nos termos da legislação pertinente, ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências.

O Plenário da **JUNTA COMERCIALDO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei n° 8.934, de 18 de novembro de 2004 e artigo 21 do Decreto Federal n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

CONSIDERANDO a necessidade de observância das Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 03/2013 e nº 12/2013 que dispõe, respectivamente, sobre a autenticação, formas de apresentação e entrega de documentos levados a arquivamento nas Juntas Comerciais e sobre o uso de tecnologia eletrônica na execução dos Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins:

CONSIDERANDO a instituição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;

**CONSIDERANDO** que a certificação digital confere aos documentos eletrônicos as garantias de autenticidade, integridade, não repúdio e restrição de acesso;

**CONSIDERANDO** a adoção de novos sistemas que objetivam a modernização tecnológica da JUCEPI, notadamente com o objetivo de propiciar a digitalização de seu acervo de informações, bem como

facilitar a prestação dos serviços ofertados por meio eletrônico aos contribuintes e a simplificação e racionalização do processo de registro e legalização de empresas, mediante procedimentos mais céleres e seguros;

**CONSIDERANDO** o compromisso da JUCEPI em atuar em estrita observância ao interesse público e ao princípio da continuidade dos serviços públicos, privilegiando, sob esse prisma, a qualidade e a eficiência dos serviços postos à disposição dos contribuintes;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos aos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir o processo eletrônico na JUCEPI, nos termos desta Resolução.
- **Art. 2º** Os documentos necessários à instrução dos pedidos de arquivamento na JUCEPI poderão tramitar sob a forma física ou eletrônica.
- §1º Quanto se tratar de documentos físicos:
- I por ocasião do protocolo, o responsável pelo seu recebimento deverá garantir que os dados da capa do processo sejam idênticos às informações contidas no sistema, a fim de dispensar sua digitalização;
- II os atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos à decisão colegiada ou singular que necessitem análise de assessores ou redatores, assim como procurações, declarações ou outros atos produzidos, deverão ser digitalizados logo após o protocolo na JUCEPI;
- III o setor responsável pela digitalização deverá garantir que as informações referentes a documentação de identificação e o cadastro de pessoa física e/ou cadastro nacional de pessoas jurídicas dos sócios, administradores, procuradores e representantes sejam idênticas àquelas que constam nos respectivos documentos;
- IV Os atos apresentados para arquivamento na JUCEPI deverão ser instruídos em via única, acompanhados dos demais documentos exigidos nas prescrições legais e regulamentares;
- V O Protocolo da JUCEPI restituirá ao interessado, no ato da sua apresentação, todas as vias que excederem ao estabelecido no inciso IV deste artigo;
- VI Fica dispensada a apresentação da Ficha de Cadastro Nacional FCN
- §2º Quando se tratar de documentos eletrônicos:
- I os atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos à decisão colegiada ou singular, assim como procurações, declarações ou outros atos produzidos por meio eletrônico, deverão ser assinados digitalmente pelos seus signatários, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);
- II intervindo outras pessoas no ato, estas também deverão assiná-lo digitalmente, observado o disposto na alínea anterior;
- III a assinatura digital, aposta nos documentos mencionados no inciso I deste parágrafo e na forma nela mencionada, supre a exigência de apresentação de prova de identidade, nos casos exigidos pela legislação e normas do Registro Mercantil, devendo o sistema informatizado permitir a inequívoca identificação do signatário;
- IV ficam dispensadas a apresentação da Capa de Processo e da Ficha de Cadastro Nacional – FCN;

- V a autorização governamental prévia de outros órgãos ou entidades, ou outros documentos, quando exigidos, deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, devidamente identificado e assinado ou, em se tratando de documentos físicos, deverão ser digitalizados para apresentação em forma eletrônica, acompanhados da declaração quanto à sua veracidade, manifestada pelo empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda Eireli, sociedade empresária, cooperativa, consórcio e grupo de sociedade, conforme o caso, sob as penas da lei, devendo, ainda, ser assinados digitalmente, observado o disposto no inciso I deste parágrafo, em consonância com o estabelecido no art. 368 do Código de Processo Civil.
- **Art. 3º** Fica assegurada, a qualquer interessado, a alegação motivada e fundamentada de adulteração ou falsidade dos documentos anexados ao processo de pedido de arquivamento, consoante os parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 1.800, de 1996.
- **Art. 4º** Os documentos remetidos à JUCEPI por meio eletrônico serão protocolados no mesmo dia do seu recebimento e registrados com a informação da data, hora, minuto, segundo e número de ordem.
- **Art. 5º** A comprovação da autenticidade do registro dos atos empresariais do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade Ltda Eireli, da sociedade empresária, cooperativa, consórcio e grupo de sociedades será certificada, por meio de chancela digital, aposta na última página, contendo, no mínimo:
- I identificação da JUCEPI;
- II NIRE;
- III protocolo;
- IV data do protocolo;
- V numero do arquivamento;
- VI data do arquivamento; e
- VII assinatura do Secretário-Geral ou de seu representante legal.
- §1º Para utilização da chancela digital, os processos protocolados perante a JUCEPI deverão ser impressos na cor preta ou azul, com papel branco ou reciclado, fonte com tamanho mínimo 12, no formato de 210mm x 297mm (A4), devendo reservar um espaço em branco de 5 (cinco) centímetros no rodapé de todas as páginas.
- §2º A chancela eletrônica deverá ser fixada na parte inferior da última página, na metade esquerda nos processos realizados na junta comercial da matriz e na metade direita nos processos realizados na junta comercial da filial.
- **Art.** 6º Os arquivos eletrônicos serão certificados pela JUCEPI, por meio da utilização E-CNPJ, de segurança mínima A1.
- **Art. 7º** A autenticação se fará por meios que garantam indelebilidade, nitidez, inviolabilidade e segurança.
- **Art. 8º** Após o registro, a JUCEPI devolverá ao solicitante somente o arquivo eletrônico, devidamente certificado.
- **Art. 9º** A JUCEPI organizará um prontuário eletrônico para cada empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda Eireli, sociedades empresárias, cooperativas, grupo de empresas ou consórcio, o qual será identificado pelo Número de Identificação do Registro de Empresas NIRE.
- $Art.\ 10^\circ$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA PRESIDENTE OF. 014

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



#### EXTRATO Nº 1/2016 - DPE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02334/2015 - DPE/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N° 002/2016 - CLC/DPE/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO
E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO
POR ITEM PARA A DPE-PI.

Pregoeira: Fernanda Márcia de Lima Silva Data Adjudicação: 11/02/2016 Homologação: 12/02/2016

Defensora Pública Geral: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

		LOTE I - MATE				
	OBJETO:	Cabo Flexivel 2,5mm 450/7	50 1º Linha, rolo	com 100m	QUANT. 20	
001		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$) 102,50
	C. L BESER LTDA	RA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	ROLO	Coorpeline	102,50
	BJETO:	Cabo Flexivel 4mm 750v re	olo com 100m. Q	UANT. 08		
002		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESER LTDA	RA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	ROLO	Coorpeline	165,40
	OBJETO:	Cabo Flexível 6mm 750v r	olo com 100m. Q	UANT. 08		
003		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESEF LTDA	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	ROLO	Coorpeline	248,84
	OBJETO:	Fio Cabo Flex De Eletricid	ade 10mm 450/7:	Ov, rolo co	m 100m. QUA	
004		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESEI LTDA	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	BOLA	Coorpeline	462,50
	OBJETO:	Tomada branca PD.BRAS				
005		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESE LTDA	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	Primor	10,28
FAL	OBJETO:	Tomada branca PD BRAS	20A - QUANT.	67		940
006		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	LTDA	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	Primor	14,47
	OBJETO:	Tomada Elétrica Sobrepoi	Redonda 10 A 2	50 V- QUA	NT. 134	
007		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)

	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	12,60
	OBJETO: Tomada sobrepor 3 pinos 2	OA 500V branca	-QUANT	. 67	
608	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	16,90
	OBJETO: Interruptor Simples 10a 25	Ov Branco S30 -	QUANT. 2	90	
009	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	6,63
	OBJETO: Interruptor Bipolar Simple	20A branco, QL	ANT. 200		
010	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Primor	27,31
	OBJETO: Caixa arstop de embutir 25	A com interrupto	r-QUAN	r. 67	
011	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Fame	49,80
	ORJETO: Fita Isolante Preta 19mm x	20m. QUANT. 4	00		
012	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Crona	5,56
	OBJETO: Plafon branco com borne 1	00W. QUANT. 2	00		
013	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Germa	5,41
	OBJETO: Lâmpada PL eletr. 40W 22	OV BR 864 AFP.	QUANT.	200	
014	EMPRESA	STTUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Llum	39,60
	OBJETO: Lâmpada PL eletr. 80W 22	OV BR 864 AFP.	QUANT.	34	
015	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Llum	49,52
	OBJETO: Lâmpada PL eletr. 30W 22	OV BR 864 AFP.	QUANT. 2	200	
016	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Lium	41,18

	OBJETO: Canaleta PVC branca c/ d comprimento 2200mm. Q	ivisória sistema X UANT. 67	apoio, larg	pura 40mm , altı	ıra 10mm,
017	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	VARA	Schneider	13,50
	OBJETO: Canaleta 40mm, com fixa	ão por adesivo, s	em divisóri	a. QUANT. 67	
018	EMPRESA	STTUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES L'ÎDA	Vencedora	VARA	Schneider	5,57
	OBJETO: Canaleta sistema X, 50mm estinguivel, com divisória.	i, 20mm, 2100mn OUANT, 67	ı, canaleta,	material termop	lástico auto-
019	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	VARA	Schneider	16,75
	OBJETO: Canaleta 10x20mmx3m co	m divisória. QUA	NT. 134		
020	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	VARA	Schneider	4,20
	OBJETO: Disjuntor de 20°. QUANT.	100			<del></del>
021	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	8,20
	OBJETO: Disjuntor de 25°. QUANT.	100			
022	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	8,20
	OBJETO: Disjuntor de 30°. QUANT.	100			
023	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	8,20
	OBJETO: Disjuntor de 50° ,QUANT.	27	Ī		VALOR
024	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALUK MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	23,63
	OBJETO: Disjuntor de 100'. QUANT	. 20			
025	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	89,89

	ОВЈЕТО:	Passa fio de aço 5 mts, por polipropileno (altamente re	eta de tração solda esistente), QUAN	ida (Mega f T. 07	orte), cabo de a	ço revestido de
026		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESERI LTDA		Vencedora	UND	Cortg	7,70
	OBJETO:	Passa fio de aço 10 mts, po polipropileno (altamente re	nta de tração sold sistente). OUAN	lada (Mega T. 07	forte), cabo de	aço revestido de
027		MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERF LTDA		Vencedora	UND	Cortg	7,80
	OBJETO:	Passa fio de aço 15 mts, po polipropileno (altamente re	nta de tração sold sistente). QUAN	lada (Mega T. 07	forte), cabo de	aço revestido de
028	E	MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERF LTDA	RA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	Cortg	8,83
***	OBJETO:	Eletroduto rocásvel de 26n	im preto em pvc.	OUANT. 1	67	
029		MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERF LTDA	A REPRESENTAÇÕES	Vencedora	METR O	Crona	5,97
	OBJETO:	Eletroduto rocásvel de 60m	ım preto em pvc.	QUANT. 6	7	
030	E	MPRESA	SITUAÇÃO	מאט	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERR	A REPRESENTAÇÕES	Vencedora	METR O	Crona	23,01
	OBJETO:	Eletrodulto PVC flexivel or	orrugado ½ QUA			
031	E	MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERR	A REPRESENTAÇÕES	Vencedora	METR O	Crona	29,31
	OBJETO:	Eletrodulto PVC flexivel or	omugado ¾. QUA			
032		MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	LTDA	A REPRESENTAÇÕES	Vencedora	METR O	Crona	1,78
_	OBJETO;	Quadro de distribuição uni	versal em PVC de	embutir p/	6 chaves. QUA	
033		MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	LTDA	A REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	Schneider	18,80
	OBJETO:	Quadro de distribuição univ	versal em PVC de	embutir p/	12 chaves, QU.	
034	E	MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERR	A REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	Schneider	75,8ì

## Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • $N^2$ 29

	LTDA		T		
	OBJETO: Quadro de distribuição en	metal p/20 chav	es, OUANT	. 07	<del> </del>
035	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES L'IDA	Vencedora	UND	Schneider	275,91
	OBJETO: Quadro de distribuição en	metal p/30 chave	s. OUANT	. 07	
036	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	459,43
	OBJETO: Quadro de distribuição en	metal p/40 chave	s. OUANT	. 07	
037	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	943,75
	OBJETO: Caixa de passagem elétric	4x2. QUANT. 0			
038	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	ÜND	Crona	1,44
	OBJETO: Caixa de passagem elétrica	4x4. QUANT. 67			
039	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Crona	2,67
	OBJETO: Tampa cega 4X2 branca. (	UANT, 134			
040	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	1,80
	OBJETO: Tampa cega 4X4 branca. Q	UANT. 100			
041	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	Schneider	3,53
	OBJETO: Pontalete trifissico, QUAN	Г. 34			
042	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	ABC	39,34
	OBJETO: Reator eletrônico 2X40. QU	JANT. 34			***
043	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	UND	WRC	24,08
	OBJETO: Reator eletrônico 2X20, QI	JANT. 34			

044		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESE LTDA	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	WRC	24,88
	OBJETO:	Fio de telefone CCI 1 PAR	2 X 0.30 mm. Q	UANT. 334		
045		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESE	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	METR O	Cooperline	0,33
	OBJETO:	Tomada de telefone de emb	outir. QUANT. 40			-
046		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESEI	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	Schneider	16,62

001	LOTE II – MATERIAL DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS  OBJETO:  Serra mármore com potência de 1100W com 1100-2650 impactos por n energia de Impacto 11,5 joules, dimensões (C x L x A): 466 x 116 x 230m 4-9/16" x 9"), peso de 5,6kg, cabo de energia com 5,0m, QUANT.01					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS TOS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	SKILL	438,16
	ОВЈЕТО:	Furadeira de impacto 1/2 protação sem carga: 0 - 3000	oolegada de 600W O min-1, impactos	/ profission 0 – 48.000	nal, voltagem 22 min-1. QUAN	20V, mandril 1/2 T.01
002		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	SKILL	333,16
	ОВЈЕТО:	Martelo rompedor potênci energia de Impacto 11,5 ju 4-9/16" x 9"), peso 5,6kg e	oules, dimensões	(CxLxA	) 466 x 116 x 2	por minuto(ipn 230mm (18-3/8"
003						
003		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
003	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS	SITUAÇÃO Vencedora	UND	MARCA	MÁXIMO
003	EQUIPAMENT	OMÉRCIO SERVIÇOS	Vencedora  We com alimenta	UND ção de 220	SKILL	MÁXIMO UNITÁRIO (RS) 789,11
0003	EQUIPAMENT LTDA OBJETO:	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA  Roçadeira elétrica de 1200 sustentação, faca de três po	Vencedora  We com alimenta	UND ção de 220	SKILL	MÁXIMO UNITÁRIO (RS) 789,11

005		esponja automotiva, 1 esca 1 auto escova. QUANT.02	va hara milibeza	pcsaua, 1 ti	uocira turto, 1 ti	moena vano bow
	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA EQUIPAMEN LTDA	COMÉRCIO SERVIÇOS ITOS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	SKILL	601,99
	OBJETO:	Máquina de cortar cerâmic	a manual com ca	pacidade d	c corte de 430 m	nn, com separad
		base em chapa de aço, guir	s tubulares, com	dimensões	de 57,5 x 9 x 1;	valor
006		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMEN LTDA		Vencedora	UND	SKILL	225,07
	OBJETO:	Carrinho de mão com prometálico e caçamba metálico litros acompanhando poeu	ca rasa redonda d	le 0,6 mm (	) 1440x590x52 chapa 24) com o	0 mm, com bra capacidade para :
007		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA ( EQUIPAMEN LTDA	COMÉRCIO SERVIÇOS TOS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Metalosa	100,59
	OBJETO:	Pá de bico em aço com cal pá medindo 300 mm e com	oo de madeira e e	mpunhade	ira grip de borra	ocha antideslizan
008		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	COMÉRCIO SERVIÇOS FOS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	(RS) 22,17
	OBJETO:	Escada de madeira extens envernizada, com catracas, com encosto para postes e borracha anti-derrapante, 40	roldanas e cord parafusos passar	la para esti ntes zincad	car a escada. F os. faixa de sea	erragens zincada
009		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA		Vencedora	UND	MAX	1.618,38
	OBJETO:	Escada andaime de alumín rodas de 10 cm, três alturas aberta 116x60x177. QUAN	de trabalho 48/7	de 50x100 /8/108cm, a	mm em alumín altura fechada 2	io antiderrapanto 28x60x178, altur
010		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMENT LTDA		Vencedora	UND	MAX	578,42
	OBJETO:	Escada de aluminio de 8 cônicas, fabricada em 100º terreno irregular, altura fech	aluminio, com	tripé pro	orio dara uso e	on erama, terra
						VALOR
<b>0</b> 11	<u> </u>	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	MÁXIMO UNITÁRIO (RS)

	EQUIPAMENT LTDA	OS E INFORMÁTICA			<u> </u>	
012	OBJETO:	Alicate de 8 pol. Isolado contínua, com cabo embo e articulação polidas, têm gama de bitolas de fios,ra prensar terminais de bitola	machado e ergonô ipera total no cor inhaduras cruzada	mico, forja po, têmper s no bico n	ido em aço cron a por indução i aca maior agan	10 vanádio, cabeça 10 sume de amol:
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA CO EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	26,82
	OBJETO:	Alicate de corte diagonal ajuste preciso, temperadas na norma DIN ISO 5749 9699, QUANT.01	por indução, cabo	antidesliz	ante com abas r	protetores, baseado
013		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA CO EQUIPAMENT LTDA		Vencedora	UND	MAX	25,77
	OBJETO:	Alicate de pressão de more	iente reto com 10'	(250mm)	. QUANT.02	
014		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA CO EQUIPAMENTO LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	28,07
015	OBJETO:	Alicate amperimetro e mu indicador automático de sobrecarga, vida de bateria 01 par de pontas de prova, à 1000A, teste de isolame DCV: 200mV à 1000V. QI	polaridade, mostr alcalina acima de 01 estojo e resist ato: 20M Ω à 20	ado por p 200 horas Encia: 200r	olaridade negat s, indicação de l n Ω à 2M Ω, co	iva, indicador de pateria baixa, com prente ACA: 20A
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
	GAMA CO EQUIPAMENTO	OMÉRCIO SERVIÇOS	** .			
	LTDA		Vencedora	UND	MAX	(RS) 289,61
		OS E INFORMÁTICA  Chave grifo ajustável autor	nático 18" para se	rviço pesac	lo, em aco foria	(RS) 289,61 do, mordentes em
016	LTDA OBJETO:	OS E INFORMÁTICA	nático 18" para se	rviço pesac	lo, em aco foria	(RS) 289,61  do, mordentes em VT.02  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
016	LTDA OBJETO:	OS E INFORMÁTICA  Chave grifo ajustavel autor aço, cabo emborrachado,di  EMPRESA  OMÉRCIO SERVIÇOS	nático 18" para se mensões 40 x 16 x	rviço pesac 4 cm, pes	lo, em aço forja o 2,0 Kg. QUA1	(RS) 289,61  do, mordentes em NT.02  VALOR MÁXIMO
016	GAMA CO	OS E INFORMÁTICA  Chave grifo ajustavel autor aço, cabo emborrachado,di  EMPRESA  OMÉRCIO SERVIÇOS	mático 18" para se mensões 40 x 16 x SITUAÇÃO Vencedora	rviço pesac 4 cm, pesa UND UND	lo, em aço forja o 2,0 Kg. QUAI MARCA MAX	(RS) 289,61  do, mordentes em vt.02  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS) 66,60
016	GAMA CC EQUIPAMENTO LTDA OBJETO:	OS E INFORMÁTICA  Chave grifo ajustavel autor aço, cabo emborrachado,di  EMPRESA  OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	mático 18" para se mensões 40 x 16 x SITUAÇÃO Vencedora	rviço pesac 4 cm, pesa UND UND	lo, em aço forja o 2,0 Kg. QUAI MARCA MAX	(RS) 289,61  do, mordentes em NT.02  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS) 66,60  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO UNITÁRIO
	GAMA CO EQUIPAMENTO L'IDA  OBJETO:	OS E INFORMÁTICA  Chave grifo ajustavel autor aço, cabo emborrachado,di  EMPRESA  DMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA  Chave Inglesa com cabo en  EMPRESA  MÉRCIO SERVIÇOS	nático 18" para se mensões 40 x 16 o SITUAÇÃO  Vencedora aborrachado 10" d SITUAÇÃO  Vencedora	UND UND UND UND UND	Io, em aço forja 2,0 Kg. QUAY MARCA  MAX  do. QUANT.02  MARCA	(RS) 289,61  do, mordentes em VT.02  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS) 66,60  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO UNITÁRIO (RS) 68,20

018		alça, tamanho 10". QUAN	1.02			1741.45
	E	MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA CON EQUIPAMENTOS LTDA		Vencedora	UND	MAX	38,76
	OBJETO:	Marreta oitavada de 1 Kg QUANT.02	g, fabricada em a	iço nodula	r, cabo de mad	eira de 265 m
019		MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COM EQUIPAMENTOS LTDA	MÉRCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	25,07
	OBJETO;	Marreta oitavada de 3,0 kg	, fabricada em aço	nodular c	om cabo de mad	eira. QUANT.0
020	E	MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	EQUIPAMENTO: LTDA		Vencedora	UND	MAX	118,38
	OBJETO:	Marreta oitavada de 5,0 Kg	g, fabricada em aç	o nodular o	com cabo de ma	•
021	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA CON EQUIPAMENTO LTDA	MÉRCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	164,03
	EQUIPAMENTO		a 550 V, ponta t	ipo chave	de fenda, circui	to elétrico ativa isolado, Indicad
022	EQUIPAMENTO: LTDA OBJETO:	S E INFORMÁTICA  Chave Teste 135 mm 100 através de botão na extrem	a 550 V, ponta t	ipo chave	de fenda, circui	to elétrico ativa
022	EQUIPAMENTO: LTDA OBJETO:	S E INFORMÁTICA  Chave Teste 135 mm 100 através de botho na extrer luminoso interno. QUANT  EMPRESA  MERCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA	a 550 V, ponta tidade do cabo, et .07 SITUAÇÃO Vencedora	und	de fenda, circui ono e com cabo MARCA MAX	to elétrico ativa isolado, Indicad VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
022	EQUIPAMENTO: LTDA OBJETO:  GAMA COR EQUIPAMENTO	S E INFORMÁTICA  Chave Teste 135 mm 100 através de botho na extrer luminoso interno. QUANT  EMPRESA  MERCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA  Talhadeira Chata 10 Pol.,	a 550 V, ponta tidade do cabo, et .07 SITUAÇÃO Vencedora	und	de fenda, circui ono e com cabo MARCA MAX	to elétrico ativa isolado, Indicad VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
022	EQUIPAMENTO: LTDA OBJETO:  GAMA COPEQUIPAMENTO LTDA OBJETO:	S E INFORMÁTICA  Chave Teste 135 mm 100 através de botho na extrer luminoso interno. QUANT  EMPRESA  MERCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA	a 550 V, ponta tidade do cabo, et .07 SITUAÇÃO Vencedora	und	de fenda, circui ono e com cabo MARCA MAX	to elétrico ative isolado, Indicado Ind
	GAMA COPEQUIPAMENTO LTDA  GAMA COPEQUIPAMENTO LTDA  ORJETO:	E INFORMÁTICA  Chave Teste 135 mm 100 através de bottlo na extreri luminoso interno. QUANT  EMPRESA  MÉRCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA  Talhadeira Chata 10 Pol., temperada. QUANT.02  EMPRESA  MÉRCIO SERVIÇOS  MÉRCIO SERVIÇOS	a 550 V, ponta tidade do cabo, er .07  SITUAÇÃO  Vencedora  haste de 3/4*, co	UND UND	de fenda, circui ono e com cabo  MARCA  MAX	to elétrico ative isolado, Indicado Ind
023	GAMA COLEQUIPAMENTO:  GAMA COLEQUIPAMENTO:  GAMA COLEQUIPAMENTO:	E INFORMÁTICA  Chave Teste 135 mm 100 através de bottlo na extreri luminoso interno. QUANT  EMPRESA  MÉRCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA  Talhadeira Chata 10 Pol., temperada. QUANT.02  EMPRESA  MÉRCIO SERVIÇOS  MÉRCIO SERVIÇOS	a 550 V, ponta tidade do cabo, et .07  SITUAÇÃO  Vencedora  haste de 3/4", co  Vencedora  vencedora	UND UND UND UND UND	MARCA MARCA MARCA MAX  In forjado muito	to elétrico ativa isolado, Indicado Ind
	GAMA COLUMNATOR CONTROL LTDA  OBJETO:  GAMA COLUMNATOR	Chave Teste 135 mm 100 através de botho na extrer luminoso interno. QUANT  MPRESA  MERCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA  Talhadeira Chata 10 Pol., temperada. QUANT.02  EMPRESA  Talhadeira redonda, fabric segundo especificação té 11,1, S 12,7, peso 70g. QU  EMPRESA	a 550 V, ponta tidade do cabo, et .07  SITUAÇÃO  Vencedora  haste de 3/4", co  Vencedora  vencedora  ada em Aço com cnica de ferramenta JANT.02	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	MARCA MAX  MARCA  MAX  MARCA  MAX  MAX  MARCA  MAX  MAX  MAX  MAX  MARCA	to elétrico ative isolado, Indicado, Indicado, Indicado, Indicado VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)  15,98  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
023	GAMA COLUMNATOR CONTROL LTDA  OBJETO:  GAMA COLUMNATOR	Chave Teste 135 mm 100 através de botho na extreri luminoso interno. QUANT  MPRESA  MERCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA  Talhadeira Chata 10 Pol., temperada. QUANT.02  CMPRESA  MERCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA  Talhadeira redonda, fabric segundo especificação té 11,1, S 12,7, peso 70g. QU  EMPRESA	a 550 V, ponta i iidade do cabo, er .07  SITUAÇÃO  Vencedora  haste de 3/4", co  SITUAÇÃO  Vencedora  ada em Aço com cnica de ferramenta ANT.02  SITUAÇÃO  Vencedora	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	MARCA MAX  MARCA  MAX  MAX  MAX  MAX  MAX  MAX  MAX	to elétrico ative isolado, Indicado VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)  15,98  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)  15,98  VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)  16,98

		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA C EQUIPAMENT L'IDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	55,34
	OBJETO:	Enxada forjada em aço car QUANT.01	bono, com lâmin	a de 30 cn	ı, Cabo de mad	eira com 145 cm
026		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Ramada	29,97
	OBJETO:	Enxada forjada em aço c Dimensões do produto: (Co				
027		EMPRESA	STTUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMENT LTDA		Vencedora	UND	Ramada	34,96
	ОВЈЕТО:	Foice em aço, com tamanh	o: 37cm, com cab	o em made	ira e altura: 130	
028		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	omércio serviços os e informática	Vencedora	UND	Ramada	23,87
029	OBJETO:	Colher de pedreiro com ba	ente. QUANT.01			
V27		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	12,88
	OBJETO:	Desempenadeira lisa, Injet 141 x 60 mm, QUANT.01	ada com poliesti	reno, plást	ico (Comp. x l	arg. x Alt.) 241
030		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMENT LTDA		Vencedora	UND	Senior	17,39
	OBJETO:	Desempenadeira com has comprimento: 272 mm, La				cabo de madeir
031		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMENT LTDA		Vencedora	UND	MAX	15,19
	OBJETO:	Disco de corte 24 dentes; furo de 20mm; e	para mad spessura do dente		10mm, 4 )UANT.14	3/8"(110mm
032		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)

	GAMA COMÉRCIO SERVIÇO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTIO LTDA	OS Vencedora CA	UND	MAX	18,48
	OBJETO: Disco de Corte Diama seco e refrigerado. QU	ntado Segmentado (	Concreto, A	Alvenaria, Tijok	os e Telhas.) Co
033	EMPRESA	STTUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTIO LTDA		UND	MAX	21,99
	OBJETO: Lamina de serra em aço	para arco rápido. Q	UANT.20	<del></del> -	
034	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTIO LTDA		UND	MAX	5,99
***	OBJETO: Arco de serra ajustável ser montadas para com porca borboleta. QUAN	tar em qualquer um	de 12 Pol., a na das quati	aceita lâminas d ro posições, ter	isionadas por w
035	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTIC LTDA		UND	MAX	30,46
	OBJETO: Régua de alumínio para	pedreiro medindo 1	000 x 1000	cm, QUANT.01	
036	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTIC LTDA	S Vencedora A	UND	MAX	30,46
	OBJETO: Prumo para pedreiro nu 700 g. QUANT.01	mero 04 tipo metáli	ico complet	o com corda, m	imero 04, peso
037	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICO LITDA	A	UND	MAX	30,46
	OBJETO: Mangueira de nivel prox	tuzida em PVC de al	lta resistênc	ia, QUANT, 34	
038	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GÁMA COMÉRCIO SERVIÇO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		METR O	Lumar	0,93
	OBJETO: Nível de madeira de 350	CM. QUANT. 03			
039	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇO	S Vencedora	UND	MAX	21,19

		QUANT, 34 M	<del></del>			
040		EMPRESA	STTUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA		Vencedora	METR O	Tramontina	6,29
	OBJETO:	Espátula laminada tamanh formato anatômico, peso 0	o 60 mm, lâmina .073kg. OUANT.	em aço ten 14	nperado com ca	bo de madeira em
041		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMENT LTDA		Vencedora	UND	Atlas	7,99
	ОВЈЕТО:	Espátula laminada em aç anatômico e haste fixada n	o temperado de o cabo por encaix	120mm con e. OUANT	n cabo de ma 14	deira em formato
042	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA CO EQUIPAMENTO LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Atlas	12,73
	OBJETO:	Tela tapume, Cores Laranja e Amareio. (	Rolo 50,00 QUANT. 2 M	m,	Largura	1.20 m
043	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA CO EQUIPAMENTO LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	METR O	MAX	77,71
	OBJETO:	Facilo mato 12" fusil, QUA	NT. 01	·		
044		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA CO EQUIPAMENTO LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	13,99
	OBJETO:	Alfange, QUANT, 01				
045		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA CO EQUIPAMENTO LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	MAX	13,99
	OBJETO:	Pencira para areia aro 60 de	madeira com tela	em aço ref	orçada. QUAN	
046		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMENTO LTDA		Vencedora	UND	Comep	13,99
	OBJETO:	Martelo unha com cabo em acabamento polido e cabeça	aço emborrachad envernizada, QU	lo de 25mm JANT, 02	fabricado em a	ço forjado e com
048	1	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO

## Diário Oficial

**20** 

## Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • $N^2$ 29

			(RS)
GAMA COMÉRCIO SERVIÇO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTIO LTDA	 UND	MAX	32,99

		OTE III - MATERIAL DE C	ONSTRUÇÃO I	E ACESSÓ	RIOS	
	OBJETO:	Areia fina. QUANT. 277 N	P			
001		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESE LTDA		Vencedora	M³	CLB	42,00
	OBJETO:	Areia grossa. QUANT. 277	M³			
002		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESE LTDA		Vencedora	M³	CLB	65,00
	OBJETO:	Cimento CP II 32, 50 KG.	QUANT.34			
003		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESE LTDA		Vencedora	UND	NASSAU	29,00
	OBJETO:	Separador de cerâmica de 4	MM . QUANT.0	2		
004		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESE LTDA		Vencedora	KG	RS	2,20
	OBJETO:	Cerâmica 20x20 parede. Q	UANT.20			
005		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESE LTDA		Vencedora	CX	Elizabete	24,89
	ОВЈЕТО:	Adesivo epoxi de duas pa Cinza escuro, Parte A (Res	rtes, sendo Parte ina): 90 - 120, Pa	A (Resina rte B (Endu	) Branca, Parte recedor): 90 -	B (Endureced 118, QUANT.1
006		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	C. L BESE LTDA		Vencedora	UND	Hidracor	8,60
	OBJETO:	Fita dupla face 12mm x 10	nt. QUANT.40			
007		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	C. L BESE LTDA		Vencedora	ROLO	3M	11,44
	OBJETO:	Cola Silicone Acético Ade	sivo Transparente	. QUANT.(	12	
008		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)

	C. L BESER LTDA	RA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	Cascola	13,14	
	OBJETO: Arame Galvanizado №18. QUANT.02						
009		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	
	C. L BESER	RA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	SACO	Primal	13,09	
	OBJETO:	Prego 15 x 21 para Ripa. Q	UANT.01			1	
010	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L BESER LTDA	RA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	KG	Gerdal	9,51	
	OBJETO:	o 18 x 35. QUAN	T.01				
011	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	LTDA	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	KG	Gerdal	8,65	
	ОВЈЕТО:	Bucha Parede Mais Parafus	sos \$10. QUANT	.100			
012	EMPRESA		S)TUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	
	C. L BESEI	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	CLB	0,37	
	OBJETO:	Bucha Parede Mais Parafu	sos 508. QUANT	.134	Mary Comme	-	
013	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	
	C. L BESE	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	CLB	0,34	
	ОВЈЕТО:	Bucha Parede Mais Parafu	sos 506. QUANT	134			
014		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)	
	C. L BESE	RRA REPRESENTAÇÕES	Vencedora	UND	CLB	0,31	

-		LOTE IV - MATE				
	OBJETO:	Tinta Látex Pva (cores vari	adas). QUANT. 6	7		
001	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		Vencedora	GALĂ O	Hidracor	59,84
	OBJETO:	Massa corrida pva. QUAN	T. 67			
002	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA C EQUIPAMENT	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	LATA	Hidracor	37,06

## Diário Oficial

## Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • $N^2$ 29

	LTDA		T	1		····
	OBJETO:	Lixas De Ferro Medida - I	20 Grãos, QUAN	T. 34		<u> </u>
003		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	ÓMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Bosch	1,32
	OBJETO:	Lixas P/ Madeira Ou Pares	ie 150 Grãos, QU	ANT. 34		
004		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Skill	0,54
	OBJETO:	Tinta óleo (cores variadas)	. QUANT. 34			·
005		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		Vencedora	LATA	Hidracor	65,43
	OBJETO: Gesso pó. QUANT. 34					
006	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA L'1DA		Vencedora	KG	Kygesso	2,29
	OBJETO:	Removedor de tinta. QUA)	√T. 34			
007	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	GAMA CO EQUIPAMENTO LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	LATA	Suflex	19,87
	OBJETO:	Rolo para pintura 23cm cor	n textura. QUAN	Т. 40		
008	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
_	EQUIPAMENTO LTDA	MÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Atlas	13,78
	OBJETO:	Rolo para pintura 23cm de	spuma. QUANT	. 40		
009	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	EQUIPAMENTO LTDA	MÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Atlas	15,28
	OBJETO:	Rolo para pintura 23cm de	i. QUANT. 40			
010		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA CO	MERCIO SERVIÇOS	Vencedora	UND	Atlas	30,98

	EQUIPAMENT LTDA	OS E INFORMÁTICA				
	OBJETO:	Bandeja para pintura de pv	c. QUANT. 01	78-31		
011		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
3	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Atlas	9,79

			TERIAL DE EPI	l'S					
	OBJETO:	OBJETO: Botina de segurança, confeccionada em couro vacum, curtido ao cromo com elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade, sem bico di aço, para trabalhos com eletricidade. QUANT. 02							
001		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)			
	GAMA ( EQUIPAMEN' LTDA	COMÉRCIO SERVIÇOS TOS E INFORMÁTICA	Vencedora	PAR	Bootminas	198,70			
002	OBJETO:	Botina de segurança cor profissionais diversas, en lateral e proteção em cor montagem com trama de bi-densidade com injeção	i couro relax cor iro, forro em ma poliéster dublada	n acabame nta de não com EVA	nto em laca fo tecido respirár agulhado, solac	sca, com elástic			
	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)			
		EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		PAR	Bootminas	298,10			
	ОВЈЕТО:	Protetor Auricular fabrica esféricas de diâmetro cresc	do em silicone de ente e possuindo	grau farm cordão em	acêutico com tr PVC. QUANT.	ês falanges sem 02			
003		EMPRESA		UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)			
		EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA		UND	3M	0,99			
	ОВЈЕТО:	Capacete de segurança co material não condutivo e abafadores e a fixação de v	alta resistência	dielétrica,	classe B, pern	e alta densidad nitindo o uso d			
04		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)			
		EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA		UND	MAX	10,03			
	OBJETO:  Cinturão de segurança em nylon, tipo abdominal, confeccionado em cadarço de materia sintético (nylon), sobrecinto almofadado com 100 ou 120 mm de largura confeccionad do mesmo material, dotado de uma fívela com pino confeccionada em aço para ajuste: duas argolas em "D" confeccionadas em aço forjado fixas ao cinto através de costur dupla, dois rebites de cobre e chapa metálica, porta ferramentas, porta fita isolante								
005		do mesmo material, dotado duas argolas em "D" confi	eccionadas em aç re e chapa metáli	o forjado	fixas ao cinto a	través de costur			

## Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 • $N^{2}$ 29

	EQUIPAMENTO LTDA OBJETO:	OS E INFORMÁTICA  Luva alta tensão 20KV, cla	asse 2, resistente	a ozônio ((	O <sup>3</sup> ), tensão de e	ensaio de 20 KV
		tensão máxima de uso de 17	7.000 V. QUANT.	. 03	, wisau uc c	asao ut 20 KV,
006		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA CO EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	PAR	Matec	188,86
	OBJETO:	Luva de malha fabricada pigmentos de PVC para ma	em fios de algo ior aderência. OU	dão e poli	éster com paln	na revestida com
007		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA O EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	PAR	Yelling	3,87
	OBJETO:	Fita para demarcação de so base de acrílico solvente. Q	lo, filme de polici	oreto de vi	nila (PVC) cobe	rto com adesivo à
008	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA C EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	ROLO	3M	19,57
009	ОВЈЕТО:	Respirador descartável: m moldada em manta sintéti isenta de CA. QUANT. 01	náscara para poei ica, com elástico	ras incomo para fixaç	odas, composta ão e ajuste à c	por uma conchi abeça do usuário
	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		Vencedora	CX	3M	3,49
	OBJETO:	Cone Preto e Amarelo 75	cm com refletivo.	QUANT. 0	1	- Lecologica
010		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA ( EQUIPAMEN LTDA	COMÉRCIO SERVIÇOS TOS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Worker	53,60
	OBJETO:	Óculos de proteção com laterais de proteção. QUA	lentes em polica	arbonato e	tratamento ant	i-riscos, com aba
011		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA O EQUIPAMEN LTDA	COMÉRCIO SERVIÇOS TOS E INFORMÁTICA		UND	Worker	4,36
1ATE		ENÇÃO, CONSTRUÇÃO E	EOUIPAMENTO	OS DE PRO	OTECÃO IND	IVIDIJAL (EDE

	OBJETO: Fita veda rosca 12mm X	20m. QUANT. 20	<b></b>		
001	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		UND	Polyfita	5,37
	OBJETO: Tubo soldável em PVC 2	)mm X 6m, QUAN	VT. 27		·
082	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	VARA	Fortlev	9,26
	OBJETO: Tubo soldável em PVC 25	mm X 6m. QUAN	T. 20		
003	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	VARA	Fortley	10,75
	OBJETO: Conexão em *T* de pvc d	3/4". QUANT. 3	4		
004	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,99
	OBJETO: Conexão em "T" de pvc de	: 1/2". QUANT. 3	1		VALOR
005	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	ŲND	Fortley	0,79
	OBJETO: Joelho de 20mm soldável.	QUANT. 34			
006	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA L'IDA	Vencedora	UND	Fortlev	( <b>R\$</b> ) 0,39
	OBJETO: Joeiho soldável de 25mm.	QUANT, 34			*****
007	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	Fortlev	0,69
	OBJETO: Luva pvc soldável de 20m	n. QUANT. 34			
008	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Fortlev	0,68

-	LTDA					
	OBJETO: Lu	va pvc soldável de 25mm	n. QUANT, 34			
009	EMP	RESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	LTDA	E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Fortlev	0,67
	OBJETO; To	rneira de metal 3/4 p/ jar	dim. QUANT. 03			
010	EMP		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	LTDA	E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Metrox	24,00
	OBJETO: To	rneira para cozinha com	arejador C33 Me	al 1/2" ou :	3/4" cromado. Q	UANT. 05
011		RESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉR EQUIPAMENTOS L'IDA	CIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Metrox	167,92
	OBJETO: Re	gistro de esfera PVC - 2	0mm soldável. Qt	JANT. 07		
012	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉR EQUIPAMENTOS LTDA		Vencedora	UND	Fortlev	7,76
	OBJETO: R	egistro PVC esfera soldár	vel 25mm. QUAN	T. 07		
013	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		Vencedora	UND	Fortlev	10,35
	OBJETO: R	gistro de esfera PVC - 2	0mm roscável. Qi	JANT. 07		
014	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		Vencedora	UND	Fortley	( <b>R\$</b> ) 11,65
	OBJETO: R	egistro PVC esfera 25mm	n roscável, QUAN	T. 07		
015	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÉR EQUIPAMENTOS LTDA	E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Fortlev	14,64
	OBJETO: A	desivo plástico para pvc	bisnaga incolor de	850g. QU	ANT. 34	
016	EMP	RESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)
	GAMA COMÈI	RCIO SERVIÇOS	Vencedora	UND	Worker	36,25

	EQUIPAMENT LTDA	OS E INFORMÁTICA						
	OBJETO:	Tubo esgoto 100mm X 6	VI. QUANT, 04			<u> </u>		
017	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)		
	GAMA CO EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	VARA	Fortley	54,48		
	OBJETO:	Tubo esgoto 40mm X 6 M	. QUANT. 03	J		<u> </u>		
018	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)		
	EQUIPAMENT LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	VARA	Fortlev	20,41		
	OBJETO:	Sifilo copo Sanfonado para	Ralo de Pia - Po	lipropileno.	QUANT, 14			
019	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)		
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		Vencedora	UND	HERC	6,87		
	OBJETO:	OBJETO: Adaptador soldável curto de 25mm x 3/4°. QUANT, 34						
020	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)		
	EQUIPAMENTO LTDA	OMÉRCIO SERVIÇOS OS E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Fortlev	0,69		
	OBJETO:	Adaptador soldável curto d	e 20mm x 1/2". Ç	UANT. 34				
021	EMPRESA		UND	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)		
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA L'IDA		Vencedora	UND	Fortlev	0,58		
	OBJETO:	Anel de vedação para vaso	sanitário. QUAN	Γ. 40				
022	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)		
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		Vencedora	UND	Cipla	13,53		
-	OBJETO: Assento para vaso sanitário almofadado com altura 4,0 cm, largura 38,2 cm, comprimento 44,0 cm e tampa compatível. QUANT. 34							
023	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (RS)		
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA L'IDA		Vencedora	UND	HERC	53,78		
024	ОВЈЕТО:	Assento plástico para vaso para fixação vo vaso parafu NBR 11778,11990,11991. (	sos e borboletas e	ase e tamp em material	a de plástico : plástico de din	oprado, utilizad nensões conform		
		MPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO		

	GAMA CON EQUIPAMENTO: LTDA	MÉRCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	HERC	UNITÁRIO (RS) 18,15	
	OBJETO:	Bóia para caixa d'agua de 2	agua de 20.000lts, com base metálica de 3/4". QUANT. 14				
925	EMPRESA		SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	
	GAMA COI EQUIPAMENTO LTDA	MÉRCIO SERVIÇOS S E INFORMÁTICA	Vencedora	UND	Fortlev	26,09	

#### OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a

cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Piaut – DPE/ Pl, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº 1/2016 – DPE/P1 integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais,

Extrato Parcial Nº 1/2016 - DPE/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. 02334/2015 - DPE/PI.

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DO REGISTRO

DETENTORA	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIP. E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	15.088.408/0001-34
INSC. ESTADUAL	19.496.646-1
CONTATO	Francisco José da Silva (86) 3213-3550
ENDEREÇO	Rua Sergipe, nº 1147, Pirajá
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	gamathe@hotmail.com

DETENTORA	C.L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	
CNPJ	07.239.237/0001-79	
INSC. ESTADUAL	19,470.232-4	
CONTATO	Carmélio Lustosa Beserra (86) 3225-1445	
ENDEREÇO	Av. União, nº 2433, Memorare	
CIDADE	Teresina/PI	
E-MAIL	carmelio.the@superig.com.br	

OF. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PÍAUI SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912344044/2014

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS) Objeto: Serviços de aquisição de produtos, Carta comercial, Encomenda Sedex, Encomenda Pac, todos os serviços Telemáticos, Correio Internacional, Malote, Mala direta básica.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Elemento de Despesa: 339039;

Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00; Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;

Data de Assinatura: 11/02/2016;

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Republicado por Incorreção - publicação anterior no DOE nº 27 de 12 de fevereiro de 2016

OF, 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações

Dispensa de licitação nº 28/2016 – Processo nº 28/2016 Empresa: Ótima Distribuidora Objeto: Material de limpeza. **Valor**: 134,58 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 06/2016 - Processo nº 06/2016 Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar Valor: 2.300,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 350/2015 – Processo nº 362/2015 Empresa: Santa Clara Veículos Objeto: Serv. Amb. Ducato. **Valor**: 120,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 366/2015 - Processo nº 378/2015 Empresa: UDI - LABOFLOR Objeto: Tomografias. Valor: 15.430,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 03/2016 - Processo nº 03/2016 Empresa: Biossintese Objeto: Material Ortopédico. Valor: 2.047,12. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 369/2015 – Processo nº 381/2015 Empresa: Santa Clara Veículos Objeto: Serv. Amb. Ducato. Valor: 199,37. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/16 - PROCESSO Nº 0001/16 OBJETO: Reposição de Peças para o Aparelho Cardiotocógrafo da Marca WEM

EMPRESA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$5.044,80(Cinco mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/16-PROCESSO Nº 0022/16

OBJETO: Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. Dezembro/15 EMPRESA: AGESPISAS.A

VALOR R\$ 21.435,26(Vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei. 8.666/93 ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 041/13 – PROCESSO Nº 0064/16 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO -DA FONTE DOS RECURSOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /

ELEMENTO DE DESPESATERÁA SEGUINTE REDAÇÃO: 33.90.37 EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E **DOMICILIOS** 

DATA ASSINATURA: 11/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I "a" da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 046/13 - PROCESSO Nº 0064/16 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO - DA FONTE DOS RECURSOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESATERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO: 33.90.37 EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E **DOMICILIOS** 

DATA ASSINATURA: 11/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I "a" da Lei nº 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO Coordenador de Licitação CPF: 470.301.783-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 29/16

**ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio N° 39/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL -PIAUÍ. **OBJETO**: Prorrogação da vigência por mais 365 dias, passando o termino da vigência para o dia 28.04.2017. **DATA DE ASSINATURA**: 12.02.2016. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

OF. 322



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA-GERAL

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

#### **NÚMERO DO CONTRATO: 002/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de 04 (quatro) passagens aéreas nos trechos de Teresina -Brasília; Brasília – Teresina.

ATADE PRUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2015-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/ SEADPREV.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/ 0001-00

## CONTRATADA: REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.044.051/0001-27, com sede na Av. Dom Severino, n. 866, Bairro Fátima, CEP: 64049-375, na cidade de Teresina-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei, n° 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A importância mensal de R\$ 1.690,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), totalizando ao final de 12 meses a importância total de R\$ 20.280,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTAREAIS).

DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 14 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO – representante da CONTRATANTE; CRISTIANE SANTOS REBÊLO MOUSINHO— - representante da representante da CONTARADA.

OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 021/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVON°AA.095.1.004257/15 - 85

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Clipagem Eletrônica, para fins de gravação diária de noticias e informações veiculadas em TV e Rádio da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí. MODALIDADE: Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA:LUZIA PEREIRA DA COSTA - ME,VISUAL CLIPAGEM.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº**11.123.495/0001-62

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: 00-Tesouro Estadual, Projeto Atividade-2523, Natureza de Despesa-339038.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura tudo nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações. DATA DA ASSINATURA:11/02/2016.

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação do Pregão Presencial nº 04/2015, Processo Administrativo nº AA.001.1.001046/15-35, cujo objeto 04/2015, Processo Administrativo ir AA.001.1.001040/15-35, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a contratação de serviços de limpeza de fossas para atender a demanda das Casas e Abrigos Administrados pela SASC, assim como na Adjudicação, sendo vencedora a empresa:F.V.P.DA SILVA-EPP.

Na oportunidade determina, também, nos termos doArt. 4°, XXII da Lei nº 10.520/02 o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2016

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

OF, 014

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSSO ADMINISTRATIVO: AA.001.1.000125/16-68 PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.001.1.000125/10-08
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO
NA RUA SÃO PEDRO N° 1290, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA "FRANCISCA TRINDADE".
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MILREAIS).
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.

PUBLIQUE-SE.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2016

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC/PI

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016/SEDEC/PI

CONVÊNIO: 001/2016

CONCEDENTE: Estado do Piauí/Secretaria Estadual de Defesa Civil-

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI.

OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Serra Nova e Gracilândia, Zona Rural do Município de

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 460.245,66

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

SIGNATÁRIOS: Hélio Isaías da Silva—Secretário Estadual de Defesa

Civil do Piauí e Antônio Venício do ò de Lima - Prefeito Municipal de Pimenteiras - Piauí

> Genivaldo Pio Mendes Vieira Comissão de Licitação Presidente

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016/SEDEC/PI

CONVÊNIO: 002/2016 CONCEDENTE: Estado do Piauí/Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC/PI

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI.

OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Pimenteiras-PI, nas localidades Baixio, Jureminha e Malhada de Areia

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ CGE n° 001/2009. Lei n° 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 295.269,49
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias
DATA DAASSINATURA: 12/02/2016

SIGNATÁRIOS: Hélio Isaías da Silva-Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Antônio Venício do ò de Lima - Prefeito Municipal de Pimenteiras - Piauí

> Genivaldo Pio Mendes Vieira Comissão de Licitação Presidente

> > OF. 112





#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2016

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, no município de São Braz do Piauí, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 321,00 (trezentos

e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Patrícia Di Paula Araújo Damasceno.

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira Diretor Geral do Emater/PI

#### EXTRATO DE CONTRA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2016

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Joaquim Castelo Branco, s/n, Centro, no município deSanta Rosa do Piauí, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A):SR. (A) Maria Antônia dos Santos.

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira Diretor Geral do Emater/PI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Corinto Matos 450, s/n, Centro, no municipio deMarcolândiado Piauí, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e setereais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a

partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A):SR. (A) Cilmara Gonçalves Vieira.

**ASSINATURA**: 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

Diretor Geral do Emater/PI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 004/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na loja 06 no Edifício Saraiva Praias/n, Centro, no município de Luiz Correia -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 VALOR DOALUĞUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oitoreais).

VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a

partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Estado do Piauí - EMATER-PI. LOCADOR(A): SR. (A) Joaquim Lopes Saraiva.

**ASSINATURA:** 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

Diretor Geral do Emater/PI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2016

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 005/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Francisco das Chagas Fortaleza, s/n, Centro, no município de Pio IX -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 443,00

(quatrocentos e quarentae três reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Eugenio Afonso de Alencar.

**ASSINATURA:** 01/01/2016.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira Diretor Geral do Emater/PI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2016

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 006/2016

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Pedro Teófilo Nº 285, s/n, Centro, no municípiodeSão José do Divino -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 200,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Maria do Carmo de Sampaio.

ASSINATURA: 01/01/2016.

Teresina-PI. 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira Diretor Geral do Emater/PI





#### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 011/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1416/2015

OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação de 19,00 km e Recuperação de 13,00 km em Revestimento Primário na Rodovia Vicinal, trecho: Entr. PI – 216 (São João da Serra/Castelo – Km 13)/Localidade Canabrava, com extensão de 32,00 km e 6,00m de largura, no prazo de 90 (noventa) dias

CONTRATADA: TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES **LTDA** 

VALOR: R\$ 1.125.243,93 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 8.666/93.

DATA: 04 de fevereiro de 2016.

Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Phillipe Alves Pereira (Sócio Administrador/Terplan Terraplanagem e Construções Ltda).

OF. 029

#### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 012/2016

PROCESSOADMINISTRATIVO: № 1362/2015-vol.2° OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Avenida Neném Napoleão, Rua Januário Chaves, Avenida Nicodemos Lourenço Jorge, Avenida Domingos Lourenço (lote I); Avenida Domingos Lourenço (trecho II), com área total de 19.898,74m², na cidade de Lagoinha do Piauí, no prazo de 120 (cento e vinte) dias

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LIDA
VALOR: R\$ 942.698,34 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N°8.666/93. **DATA:** 04 de fevereiro de 2016.

Assinaturas: Eng<sup>®</sup> José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

OF. 030

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** AO CONTRATO PJU Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0169/2016
OBJETO: prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração/Conservação Corretiva, da rodovia PI-463, trecho: Entr. PI-140/Pajeú do Piauí, com extensão de 19,72km, com vigência até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 01 de fevereiro de 2016. Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).
Assinaturas: Engº José de Araúio Dias (Diretor Geral do DER/PI) e

Assinaturas: Eng<sup>®</sup> José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano

OF, 031

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016 - Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho/PI, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes interessados a realização de licitação às 15:00h, no dia 29 de janeiro de 2016. OBJETO: Aquisição de uma Ambulância. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, Convênio com o Estado do Piauí/ Secretaria de Educação.

Isaías Coelho/PI, 15 de fevereiro de 2016.

Eulisbermar Moreira de Alencar Presidente da CPL

P. P. 20101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N° 003/16
PROCESSO N° AA.021.1.0002470/15-00
CONCEDENTE: SECRETARIADE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍSECULT; PROPONENTE: JIMMY CHARLES DASILVA GOMES, CPFn° 772.926.933-34. **OBJETO**: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com passagens aéreas à cidade do Rio de Janeiro, com data para o dia 19 de fevereiro de 2016, para participar da seleção nacional da ESLIPA (Escola Livre de Palhaços). **Valor: R\$ 418,35** (Quatrocentos e Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINA TURA**: 16/02/2016.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N° 004/16

PROCESSO N° AA.021.1.000134/16-21

CONCEDENTE: SECRETARIADE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍSECULT; PROPONENTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA BISPO DE SOUSA, CPF nº 004.517.043-63. **OBJETO**: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização da 13º Paixão de Cristo, da Companhia de Teatro Jovens em Cena – COTJOC, a ser realizada nos dias 18 e 19 de março de 2016, na Praça da Cidade Jardim, Teresina – PI. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 010001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA **DEASSINATURA**: 16/02/2016.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

#### ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVAN.º 056.6/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 52 **ONDE SE LÉ: OBJETO**: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CÓRAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, nesta capital.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

#### ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVAN.º 056.L/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50. **ONDE SE LÉ: OBJETO**: disponibilização de recurso financeiro a título de

custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), dentro da programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

#### ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVAN.º 056.22/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 53

ONDE SE LÉ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital. **LEIA-SE: OBJETO**: disponibilização de recursos financeiros a título de

custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 •  $N^{2}$  29

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVAN.º

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 53 **ONDE SE LÊ: OBJETO**: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVAN.º

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 52

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de CONTRABAIXISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta

LÉIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de CONTRABAIXISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina – PI.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVAN.º

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50 **ONDE SE LÉ: OBJETO**: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de músico (violinista), para atender a programação do Coral das Mil Vozes que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de (violinista), para atender a programação do Coral das Mil Vozes, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina – PI.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVAN.º

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 53

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES 2015 a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, nesta capital.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística de VIOLINISTA, para atender a programação do CORAL DAS MIL VOZES, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

#### ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVAN.º 056.Q/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de cantora de Free Lance, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de cantora de Free Lance, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, na Igreja Ŝão Benedito, Teresina – PI.

#### **FÁBIONÚNEZNOVO**

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

OF. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATODE PUBLICAÇÃO

EXTRATODE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRANSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PIE MUNICÍPIO DE PARNAÍBA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITONOMUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PIeMUNICÍPIO DEPARNAÍBA/PI

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o cumprimento dos Artigos 22, 24 e 25, do Código de Trânsito Brasileiro da Lei 9.503/97 e das resoluções do CONTRAN com o ensejo de atribuir competência aos Órgãos e entidades executivas de trânsito do Município de Parnaíba/PI, no âmbito de suas circunscrições através de delegações mútuas, cooperação técnico-administrativa de ambas as competências (Estadual e Municipal) para execução do controle operacional do trânsito no município, bem como viabilizar e adequar

o controle operacional do transito il minicipio, peri conto viabilizate e adequal o controle das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal de Parnaíba.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, com vigência até 02(dois) anos, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias).

ASSINAM: ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO (DETRAN/PI) e FLORENTINO ALVES VERAS NETO (PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI)

OF. 065



ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2016, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/ Aos quinze dias do mes de revereiro de 2016, nos termos do art. 26, da Leis. 609
93, RÁTIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 em favor da EMPRESA
IGORMARTINS EADVOGADOSASSOCIADOS CNPJ 11.281.708/0001
84, estabelecida na Rua Napoleão Lima, nº 1.392, Bairro Jockey, CEP: 64.049220, Teresina-PI, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à
contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória
especificação) de assessoria jurídica em processos administrativos através de
auditorias em licitações, projetos técnicos e acompanhamento em todos os
forações da administraçõe, míblica estadual a faderal de interresse de orgãos da administração pública estadual e federal, de interesse da Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí, conformeJustificativa Técnica da Comissão Permanente de Licitação da COFIR-PI fundamentada no art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei8.666/93, e demais documentos constantes no Processo Administrativo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei8.666/93.

> Benedito de Carvalho Sá Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

> > OF, S/N

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI

#### **AVISODE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 03/03/2016, a abertura da licitação, Tomada de Preços Nº 001/2016, sob o regime de empreitada global, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de construção de pavimentação de 11.522,52 m² em paralelepípedo em vias publicas do municípiode Beneditinos, Piaui, com valor de R\$758.836,45 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, com à CPL, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482, Beneditinos, Piauí.

AVISODE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 14:30 horas do dia 03/03/2016, a abertura da licitação, Tomada de Preços Nº 002/2016, sob o regime de empreitada global, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de reforma e construção de área coberta do mercado público do município de Beneditinos, com valor de

R\$1.157.299,59 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, com àCPL, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482, Beneditinos, Piauí.

#### A VISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 29/02/2016, a abertura da licitação, Pregão Presencial SRP N° 002/2016, do Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte a serem registrados em ata que ficará disponível para futuras contratações de demandas veicular pela Prefeitura de Beneditinos e demais órgãos de sua estrutura administrativa, consoante anexo, com valor de R\$1,00 que serão custeados com recursos do fpm, icms, ipva, fep, receitas próprias, fmas, pet, projovem, cras, creas, fms, pab, fus, fundeb, fme, qse, pnat. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos, com a Pregoeira e sua Equipe, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Fone (86) 32691482, Beneditinos, Piauí.Beneditinos (PI), 15 de fevereiro de 2016.Francisca Maria de Mesquita Filha-Pregoeira.

P. P. 20099

#### **ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURAMUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO/TP07/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 09:00h do dia 03/03/2016, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 07/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Produtos para a Composição da Alimentação Escolar para o exercício/2016, fonte de recurso: PNAE, FPM, FMAS/PETI ORÇAMENTO GERAL/2016. E que o Edital e seu Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro.

#### **ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURAMUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO/TP08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO/TP08/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 11:00h do dia 03/03/2016, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 08/2016, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de Transportes de Alunos da zona rural e Transportes Diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias e Orgãos da Administração durante oexercício/2016, fonte de recurso: PNAT, FPM, FMAS, FUNDEC 40%, FMS, CÓ-FINANCIAMENTO DO ESTADO, PAB VARIÁVEL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMAIS FONTES DE RECUROS ESTANDO CLASSIFICADO NO ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO/2016. E que o Editale seu Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL. Centro, PMLS/CPL.

> Antônio Isalmir de Moura Matildes Presidente da CPL.

> > P. P. 20100

#### **OUTROS**

A Cajupi Administrações e Participações Ltda, CNPJ: 01.292.944/0001-42, torna público que recebeu da SEMAR, a Autorização de Outorga de Uso Para Poço Tubular Proc. 1212/15 e Portaria nº 019/16 e a Autorização e Renovação de Outorga de Uso Para Poço Tubular Proc. 0353 e 2839/14 e Portaria nº 020/16, ambos localizados na Faz. São João B, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P. P. 20101

ALAIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA, CPF: 217.205.683-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação – LO, para fins de transporte de produtos perigosos no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado

estudo de impacto ambiental.

P. P. 20094

#### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, Virlandia Alves Graciano Silva, RG nº 1.538.497 SSP-PI, CPF nº 829.381.993-68, candidata aprovada e classificada em 13º lugar no concurso público para provimento de Analista de Planejamento e Oficial do Estado do Piauí, em 19 de março de 2014 e republicado em Oficial do Estado do Piauí, em 19 de março de 2014 e republicado em Oficial do Estado do Piauí, em 19 de março de 2014 e republicado em Oficial do Estado do Piauí, em 19 de março de 2014 e republicado em Oficial do Estado Do ESTADO DO ESTADO DO ESTADO DO ESTADO DO ESTADO DIA DESISTÊNCIA para o cargo acima, excluindo-me da lista de Oficial de Oficia Orçamento, conforme edital de resultado final publicado no Diário Organiento, contornie edutal de l'estitado final proficació le 2014 e republicado em 5 de 2014 e março de 2014 e republicado em 6 de 2014, com homologação para o quadro de pessoal da 5 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO ESTADO



P. P. 20095

CENTRAL EÓLICADANÚBIO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Linha de transmissão de 230 kV SE Caldeirão Grande / SE Seccionadora (500 kV), com extensão aproximada de 88 km localizada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí, Marcolândia, Simões e Curral Novo do Piauí/PI.

P. P. 20096

**EDITAL** 

Agreste Mineração Indústria e Comércio., CNPJ: 11.414.824/0001-24, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação. Empreendimento: Indústria de Argamassas. Localizada na Rodovia BR-020, Km 19, zona suburbana de São João do Piauí. Localização geográfica: Lat: 8°23'18,14" S; Long: 42°15'25,70" O.

P. P. 20097

#### **EDITAL**

COHISO Construção Hidrogeologia e Sondagem, CNPJ: 04.486.161/ 0001-98, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, As Licenças Prévia, de Instalação, de Operação. Empreendimento: Lavra a Céu Aberto; Bem Mineral: Calcário. Localizada no Povoado Caeiras, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Lat: -08°26'59"678 S; Long: -41°33'11"179 W.

P. P. 20098



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA-GERAL

#### AVISODE SUBSTITUIÇÃO DE VOGAL

A Presidente da **Junta Comercial do Estado do Piauí** informa que o Sr. RAIMUNDO NONATO AUGUSTO PAZ assumirá temporariamente o cargo de Vogal, como suplente representante da Federação do Comércio Atacadista do Estado do Piauí, nesta JUCEPI, a partir de 01 de fevereiro de 2016

#### **FICHA TÉCNICA**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR

Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

> SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

> SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

> DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

#### **TABELA DE PREÇOS**

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE**: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência



## MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR** 

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
  0 resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTI





Secretaria da Saúde